MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Agência de Inovação

Unidade responsável: InovaUFABC – Agência de Inovação da UFABC
Exercício de referência: 2025
Data de elaboração: abril/2026
Submetido ao CTC: 06.08.2026 — 1ª reunião do CTC do ano subsequente (art. 3º, §3º, Res. CTC nº 11/2024)

Ao Presidente dos Conselhos Universitário e de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Assunto: Relatório de prestação de contas anual da alocação de recursos oriundos dos contratos de transferência de tecnologia | exercício 2025.

1. Fundamentação

Este relatório é elaborado em cumprimento ao art. 19, §2º da Resolução ConsUni nº 197/2019 (Política Institucional de Inovação da UFABC), que determina a prestação de contas anual ao Conselho Universitário dos recursos alocados no âmbito da inovação, e ao art. 3º, §3º a 5º da Resolução CTC nº 11/2024, que regulamenta o Programa de Gestão de Recursos da Inovação.

Os recursos objeto desta prestação de contas são provenientes de contratos de transferência de tecnologia celebrados pela UFABC, cuja destinação obedece à seguinte distribuição, nos termos do art. 19 da Resolução ConsUni nº 197/2019:

> 1/3 (um terço) dos ganhos financeiros líquidos destinados aos inventores vinculados à UFABC, distribuídos conforme percentual de contribuição indicado na comunicação de invenção;
>
> 2/3 (dois terços) dos ganhos financeiros líquidos destinados à UFABC, aplicados prioritariamente em ações de inovação, com distribuição definida pelo CTC da InovaUFABC.

Os critérios e diretrizes para a aplicação dos recursos estão definidos na Resolução CTC nº 11/2024, publicada no Boletim de Serviço nº 1370 de 13 de agosto de 2024, que institui o Programa de Gestão de Recursos da Inovação.

2. Dos recursos arrecadados

No exercício de 2025, a UFABC auferiu ganhos financeiros líquidos provenientes de contratos de transferência de tecnologia. Os recursos foram captados por duas modalidades, conforme previsto no art. 2º da Resolução CTC nº 11/2024:

Modalidade de captação	Valor captado (R$)	Observações
Guia de Recolhimento da União (GRU) — Conta Única do Tesouro Nacional	*254.740,55*	Orçamento direto da UFABC
Fundação de Apoio — FUNDEP*	*100.000,00*	Gestão via fundação credenciada (art. 2º, Res. CTC nº 11/2024)
TOTAL CAPTADO	*354.740,55*	

**Os recursos geridos via FUNDEP são recolhidos nos termos do art. 48 da Resolução ConsUni nº 197/2019, que a administração das receitas por fundação de apoio devidamente credenciada, com aplicação exclusiva em objetivos institucionais de pesquisa, desenvolvimento, extensão e inovação.*

3. Aplicação dos recursos

Do montante total captado, a distribuição entre inventores e a parcela destinada à UFABC foi realizada conforme o quadro a seguir:

Parcela	Destinação (art. 19, Res. ConsUni 197/2019)	Valor alocado (R$)
1/3	Inventores/criadores vinculados à UFABC (Lei 10.973/04)	*118.246,85**
2/3	UFABC — aplicados prioritariamente em ações de inovação	*236.493,70*
Total		*354.740,55*

*Em processamento o valor de R$ 33.333,33. O pagamento da parcela destinada aos inventores deve ser realizado em prazo não superior a 1 (um) ano, contado a partir do recebimento dos valores pela UFABC, conforme art. 19, inciso I, da Resolução ConsUni nº 197/2019.

Os recursos destinados à UFABC (2/3 do total líquido) foram aplicados no Programa de Gestão de Recursos da Inovação, em projetos e iniciativas conforme critérios obrigatórios estabelecidos no art. 1º, §1º da Resolução CTC nº 11/2024, quais sejam:

I. Alinhamento aos objetivos institucionais da Política de Inovação da UFABC;
II. Alinhamento a pelo menos um Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU;
III. Viabilidade técnica, econômica e capacidade de implementação e execução pela UFABC;
IV. Adoção de práticas sustentáveis na execução das ações e mitigação de impactos ambientais.

4. Detalhamento da utilização dos recursos por projeto/iniciativa

A tabela abaixo apresenta o detalhamento da utilização dos recursos, excluídos os valores devidos aos inventores, por projeto ou iniciativa financiada, em cumprimento ao art. 3º, §4º da Resolução CTC nº 11/2024

#	Projeto / Iniciativa	Valor alocado (R$)	Resultados esperados
1	*Projeto: Mecanismos de interação com egressos: mapeamento, conexão e engajamento da comunidade de egressos da UFABC*	*169.827,03**	*1. Consolidação de um banco de dados atualizado de egressos e empresas associadas;* *2. Estabelecimento de uma comunidade alumni ativa e engajada;* *3. Fortalecimento dos vínculos institucionais com empresas fundadas ou lideradas por egressos;* *4. Ampliação da visibilidade da UFABC no setor produtivo e na sociedade em geral;*
	Programa de Gestão de Recursos da Inovação	*66.666,67***	*5. Participação em eventos de capacitação e formação ;*

#	Projeto / Iniciativa	Valor alocado (R$)	Resultados esperados
			6. Eventos de disseminação - Congresso Empreendedor, Semana de Ciência e Tecnologia, Programa de qualificação e formação técnica, Semana de Inovação e Mulheres;
	TOTAL	*236.493,7*	

* processo em contratação

** utilização conforme processo administrativo 23006.023769/2024-27

5. Deliberação do CTC e Encaminhamento ao ConsUni

O presente relatório foi apreciado pelo Conselho Técnico-Científico da InovaUFABC na 1ª reunião ordinária do ano de 2026, realizada em 06 de agosto de 2026, conforme previsto no art. 3º, §3º da Resolução CTC nº 11/2024

Fabio Danilo Ferreira

Diretor da Agência de Inovação da UFABC

Presidente do Conselho Técnico-Científico (CTC)

Santo André, 06 de agosto de 2026